

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COTISTAS DO STRIVO YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 59.678.586/0001-90

STRIVO GESTORA DE RECURSOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Petrópolis, Estado de Porto Alegre, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, Sala 1313, Petrópolis, CEP 90690-149, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 38.411.697/0001-66 ("**Gestora**"), na qualidade de gestora do **STRIVO YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio de recursos de natureza especial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.678.586/0001-90 ("**Fundo**"), vem pelo presente, observando o Art. 73 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), **CONVOCAR** titulares das cotas subscritas e integralizadas do Fundo ("**Cotistas**"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 20 de março de 2026, às 10h00, por meio de consulta formal, através de manifestação de voto, de forma exclusivamente digital, nos termos do Item I do Art. 75 da Resolução CVM 175 ("**Assembleia Geral de Cotistas**").

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos se encontram definidos no regulamento do Fundo ("**Regulamento**").

CONSIDERANDO QUE

(a) Em 18 de novembro de 2025, o Banco Central do Brasil, por meio do Ato nº 1.373, publicado na mesma data, decretou a liquidação extrajudicial da **MASTER S/A CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, instituição financeira em liquidação extrajudicial, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 228, Sala 1702, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.886.862/0001-12 atual administradora do Fundo ("**Atual Administradora**" ou "**Master CCTVM**" e "**Liquidação Extrajudicial**", respectivamente); e,

(b) Considerando o Item III do Art. 107 da Resolução CVM 175 e visando manter as atividades do Fundo, bem como sua continuidade operacional, a Gestora está convocado a Assembleia Geral de Cotistas, conforme ordem do dia abaixo descrita.

ORDEM DO DIA

A presente Assembleia Geral de Cotistas detém como objeto:

(a) Observando a Liquidação Extrajudicial, deliberar sobre a destituição da Master CCTVM na qualidade de administradora, escrituradora e custodiante do Fundo, bem como a eleição da **QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 10º andar, Conj. 101, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.264.924/0001-52, como nova administradora do Fundo ("**Nova Administradora**");

(b) Deliberar sobre a autorização para que a Atual Administradora, em conjunto com a Nova Administradora, proceda com todos os procedimentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia Geral de Cotistas.

As manifestações de voto poderão ser enviadas previamente, conforme minuta constante do arquivo anexo, assinadas eletronicamente por meio de certificado digital (ICP ou equivalente) ou em via física com firma reconhecida, e devem ser recebidas até o horário de abertura da Assembleia Geral de Cotistas, conforme dispõe o § 3º do Art. 75 da Resolução CVM 175, juntamente com toda a documentação necessária validação dos poderes de representação, no e-mail abaixo indicado.

De acordo com a regulamentação vigente, somente podem exercer o direito de voto na Assembleia Geral de Cotistas os investidores titulares das cotas, seus representantes legais ou procuradores, desde que constituídos há menos de um ano da data da realização da Assembleia Geral de Cotistas, devendo a procuração ter firma reconhecida em cartório ou assinadas eletronicamente por meio de certificado digital (ICP ou equivalente).

Todos os cotistas que não sejam pessoas naturais devem se fazer representar nos termos de seus documentos societários, assegurando a devida comprovação com envio prévio da documentação (instrumento de representação, ato de nomeação e cópia do documento), até às 18:00 do dia anterior a Assembleia Geral de Cotistas, para os seguintes endereços de e-mail: isney.rodriques@bancomaster.com.br, rlsantos@bancomaster.com.br, ncarvalho@mastercctvm.com.br e mdd@dekkeradv.com.br.

São Paulo, 10 de março de 2026.

STRIVO GESTORA DE RECURSOS S/A

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS DO STRIVO YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

A SER REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2026

Vimos, por meio desta, solicitar às V.Sas., na qualidade de cotista do **STRIVO YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio de recursos de natureza especial, inscrito no CNPJ/MF nº 59.678.586/0001-90 (**“Fundo”** e **“Cotistas”**, respectivamente), o envio, nos termos do Edital de Convocação e Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (**“Resolução CVM 175”**), da Manifestação de Voto em relação às matérias abaixo indicadas e constante na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Strivo Yield Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada.

COTISTA	
DATA	
ASSINATURA	

CONSIDERANDO QUE

(c) Em 18 de novembro de 2025, o Banco Central do Brasil, por meio do Ato nº 1.373, publicado na mesma data, decretou a liquidação extrajudicial da **MASTER S/A CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, instituição financeira em liquidação extrajudicial, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 228, Sala 1702, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.886.862/0001-12 atual administradora do Fundo (**“Atual Administradora”** ou **“Master CCTVM”** e **“Liquidação Extrajudicial”**, respectivamente); e,

(d) Visando manter as atividades operacionais do Fundo, bem como sua continuidade, a **STRIVO GESTORA DE RECURSOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Petrópolis, Estado de Porto Alegre, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, Sala 1313, Petrópolis, CEP 90690-149, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 38.411.697/0001-66 (**“Gestora”**), observando o Art. 73 da Resolução CVM nº 175, de

23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), está convocado a Assembleia Geral de Cotistas, conforme ordem do dia abaixo descrita.

ORDEM DO DIA

A presente Assembleia Geral de Cotistas detém como objeto:

(a) Observando a Liquidação Extrajudicial, deliberar sobre a destituição da Master CCTVM na qualidade de administradora, escrituradora e custodiante do Fundo, bem como a eleição da **QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 10º andar, Conj. 101, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.264.924/0001-52, como nova administradora do Fundo (“**Nova Administradora**”);

☐ Aprovar	☐ Reprovar	☐ Abster-se
----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

(b) Deliberar sobre a autorização para que a Atual Administradora, em conjunto com a Nova Administradora, proceda com todos os procedimentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia Geral de Cotistas.

☐ Aprovar	☐ Reprovar	☐ Abster-se
----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

SOLICITAMOS A DEVOLUÇÃO DE SEU VOTO, O QUANTO ANTES, APÓS ASSINADO, PARA O SEGUINTE E-MAIL: isney.rodriques@bancomaster.com.br
rlsantos@bancomaster.com.br, ncarvalho@mastercctvm.com.br, e
mdd@dekkeradv.com.br.